

ANEXO ÚNICO

(PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº , DE DE DE 2018)

ANEXO II.A – TABELA I – CTMC (EMPRESAS NÃO INCLUÍDAS NO SIMPLES NACIONAL)			
Item	Natureza da atividade	Local Incidência ISSQN	Alíquota
9	Serviços relativos a hospedagem, turismo, viagens e congêneres.		
9.01.01	Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima; ocupação por temporada com fornecimento de serviço, pensões e congêneres (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).	Estabelecimento Prestador	2,5
9.01.02	Motéis (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).	Estabelecimento Prestador	5
16	Serviços de transporte de natureza municipal.		
16.01.01	Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.	Local da Prestação	4
16.01.02	Serviço de transporte público urbano de passageiros prestado sob o regime de concessão ou permissão do poder público com itinerário fixo.	Local da Prestação	1
16.02	Outros serviços de transporte de natureza municipal.	Local da Prestação	4

